



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 021/1993

Data: 13 de julho de 1993

AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Art. 2º O objetivo do presente convênio é o desenvolvimento de cursos profissionalizantes, através da metodologia de Ensino para Competência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 13 de julho de 1993

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal